|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | INSTITUIÇÃO/PRORROGAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DE INDICADORES E RELATÓRIO DE GESTÃO |

DELIBERAÇÃO Nº 45/2019 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/BR (COA **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília – DF, na Sede do CAU/BR, no dia 08 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação n° 15/2019 COA-CAU/BR, que aprovou, juntamente com a CPFI-CAU/BR, o cronograma de trabalho apresentado pelo Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico – GTPE, do Fórum de Presidentes, bem como solicitou à Presidência do CAU/BR que promovesse a instituição de grupo de trabalho, composto por empregados do CAU/BR e por empregados dos CAU/UF, indicados pelo Fórum de Presidentes, para elaborar um estudo para a revisão dos indicadores estratégicos, dos limites de aplicação de recursos e do modelo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU para posterior apreciação pela COA-CAU/BR e pela CPFI-CAU/BR (GTARPE);

Considerando a reunião conjunta com a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR (CPFI-CAU/BR) realizada em 05 de julho de 2019, na qual foram apresentados os trabalhos do GTARPE, instituído pela Portaria Presidencial n° 249, de 30 de abril de 2019;

Considerando que foram apresentados pelo grupo os seguintes produtos, após a realização da Oficina de Prototipagem, do Seminário de Boas Práticas e do Seminário Nacional de Planejamento:

1. proposta para a alteração dos limites de aplicação de recursos dos CAU/UF e do CAU/BR, por objetivo estratégico, juntamente com a sua devida correlação com as ações mínimas a serem realizadas;
2. Redução do número e revisão dos indicadores atuais, totalizando 32, a serem encaminhados para aprovação do Plenário;

Considerando a proposta do grupo na continuidade do trabalho para a elaboração de novos indicadores para 2020, bem como a elaboração do modelo de relatório integrado de gestão com base na necessidade na elaboração de Relatório de Gestão, com o conteúdo e a forma adequados ao estabelecido na Decisão Normativa 170/2018 do Tribunal de Constas da União, com a composição:

1. Tania Mara Chaves Daldegan, Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR;
2. Leonardo Maciel Castello Branco, Analista Técnico de Órgãos Colegiados do CAU/BR;
3. Rodrigo da Silva André, Analista Técnico de Órgãos Colegiados do CAU/BR;
4. Isabel Barea Pastore, Gerente Geral do CAU/GO;
5. Rita Gomes Lopes, Gerente Especial de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG; e
6. Gelson Luiz Benatti, Gerente de Planejamento do CAU/RS.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência do CAU/BR que prorrogue a vigência do grupo de trabalho, com a composição indicada, para cumprir a proposta do GTARPE, apresentando o resultado dos trabalhos à COA-CAU/BR e à CPFI-CAU/BR, para apreciação.

Brasília-DF, 08 de agosto de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO (RN) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro